



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220212
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - PE

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220212 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.887.078/0001-51, estabelecida à Av. Ville, nº 180, Quadra 43, Lote 12, Set. 3 Marias I, Goiânia – GO, CEP: 74369-705, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Jair Balduino de Souza, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 027/2022 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de pagamento e **quitação da nota fiscal emitida antes do término contratual.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, com sua duração até 25 de junho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 24 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATANTE

FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI
CONTRATADA

Testemunha (01) : _____ CPF nº _____

Testemunha (02) : _____ CPF nº _____